

Pelo presente edital o Presidente do **SINDITERCEIRIZADOS - SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA AMBIENTAL, LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DOS MUNICÍPIOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, com registro no CNPJ 00.873.750/0001-78, Reg.MTE/AESB nº46010.001770/95, em atividade nos municípios da base territorial do sindicato: **JUNDIAÍ, CAMPO LIMPO PAULISTA, VARZEA PAULISTA, ITU, VALINHOS, VINHEDO, INDAIATUBA, CABREÚVA, ITUPEVA, JARINU, LOUVEIRA, ITATIBA, BRAGANÇA PAULISTA, ATIBAIA, PIRACAI A E BOM JESUS DOS PERDÕES** (no Estado de SP), representante das categorias: Asseio, Conservação e Terceirização em (Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes, Controle de Vetores e Pragas), no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber que ficam convocados todos dos trabalhadores das categorias funcionais acima citadas, conforme artigo 511, § 3º da CLT, na base territorial, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se em primeira convocação às 08h, com o numero regular de presentes, ou em segunda convocação às 09h, com qualquer número de presentes, no dia **28/02/2019**, na Rua Rangel Pestana, 880 – Centro – Jundiaí/SP, para discutir e votar a seguinte pauta do dia: 1) Deliberação acerca dos procedimentos e formalidades para a desconto e cobrança da contribuição sindical, nos termos dos artigos 513,545 a 610 da CLT, com as alterações previstas na Lei 13.467/17; 2) Reafirmação da representação da categoria como um todo independentemente de filiação, inclusive nas negociações coletivas com abrangência e vinculação aos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho assinadas; 3) Desconto e recolhimento pelos empregadores da contribuição sindical; 4) Afirmação e a deliberação da assembleia, constituir fonte de anuênci a prévia e expressa do desconto da contribuição pelos empregadores em folha de pagamento; 5) Assuntos Gerais. Jundiaí, 25 de fevereiro 2019.Presidente: Joel A. Abreu.